



PROJETO DE LEI Nº 07/2023

De 13 de abril de 2023



Lei nº 808/23

Dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde, localizada no Povoado Carlos Torres, Município de Salgado/SE e dá outras providências.

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º – A Unidade Básica de saúde – UBS, localizada no Povoado Carlos Torres, nesta Municipalidade passa a denominar-se de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA MARIA DA SILVA (DONA ZUZA)**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

José Aécio Santos de Jesus
JOSE AÉCIO SANTOS DE JESUS

Vereador do PT

Prereturra Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 02/06/2023
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO



4 de outubro de 1927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe

☎ 79 3651-1364 ✉ cmsalgado.1@hotmail.com